



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAA-PVH

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA - 23/11/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, das 18h00 às 19h00, de forma virtual pelo Zoom Meeting < <https://us06web.zoom.us/j/2074358029?pwd=bVB5emRobHIGZ1FGYXJiSVNUMi9lQT09> > reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) - Portaria 084/NUCSA/UNIR de 27/10/2022, Professores Clésia Maria de Oliveira (presidente), Carlos André da Silva Müller (vice-presidente), Haroldo de Sá Medeiros, Seimor Walchhutter e o Chefe de Departamento, Prof. Fábio Moraes. A Professora Rosália Maria Passos da Silva teve sua ausência justificada. Constatado o quórum, a Presidente iniciou a reunião e deliberam sobre: **(1) Informes. a) Portaria 084** – contendo nova composição do NDE a partir de 14/10 (SEI_UNIR_1147159 de 27OUT2022), conforme definido na reunião anterior. **b) Requerimento de Prorrogação no prazo de conclusão do PPC:** o pedido feito pelo NUCSA à PROGRAD foi Indeferido (23118.014596/2022-27). A presidente informou que está articulando com os demais NDE's do NUCSA um requerimento conjunto a ser enviado ao CONSEA pelo NUCSA, ainda em novembro, uma vez ser o CONSEA a instância com competência para autorizar ou não a prorrogação. **(2) Matriz de Equivalência Grade 2006 X 2020.** A presidente informou que localizaram em formato imagem a matriz de equivalência construída e apresentada em seminário do departamento em 2019. A partir dessa imagem, os dados foram digitados em planilha para maior flexibilidade no manuseio e ajustes, se necessário. **Decisão:** matriz de equivalência 2006 X 2020 aprovada conforme estabelecido em 2019. A matriz deve ser encaminhada à chefia de departamento para posterior envio à DIRCA. **(3) Aprovação dos Planos de Ensino semestre 2022-2.** Conforme já estabelecido pelo NDE, são considerados aprovados todos os planos aplicados nas disciplinas do semestre **2021-2**, com as atualizações de cronograma e data de emissão. Quanto aos Planos das disciplinas da grade nova, que serão introduzidas no 6º Período (DAA00533 Planejamento Estratégico, DAA00931 Logística e Cadeia de Suprimentos, DAA653 Infra-Estrutura Modal, DAA00652 Gestão Orçamentária, DAA00654 Gestão da Criatividade e Inovação e DAA00673 Administração da Produção), os docentes devem apresentá-los até o dia 20/11 (ou apresentá-los no Processo SEI de Nº: [23118.017284/2022-75](https://seidat.ufro.br/sei/consultar_documento.php?doc=23118.017284/2022-75)) para fins de aprovação no CONDEP e posterior divulgação na página do curso, conforme Resolução 421/2022/CONSEA/UNIR. **4) Atribuições do NDE e Reuniões Ordinárias Semestrais** A presidente informou aos presentes que devido à necessidade de cumprir as atribuições do NDE ao longo do ano, em 2023 a periodicidade das reuniões deixará de ser semestral e passará a ocorrer mensalmente, a partir de um Plano de Atividades a ser elaborado anualmente e aprovado no CONDEP. **5) Pendências indicadas na Reunião do Depto em 04/07/2022.** **Decisão:** retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Clésia Maria de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 03/03/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEIMOR WALCHHUTTER, Docente**, em 03/03/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Docente**, em 07/03/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 08/03/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270235** e o código CRC **57399E63**.